



---

**Projeto de Lei do Legislativo nº 42/2025.**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora mantida vista da matéria em epígrafe pelo(a) Vereador(a) **João Luiz Rezende Carvalho Silva**, na data de 8 de dezembro de 2025, por ocasião da 43ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025.

Lavras, 10 de dezembro de 2025

**CAIO ELIAS FRANÇA**  
*Técnico Legislativo*